

**PORTARIA GP Nº 201/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual de verba de representação do o Senhor **ELI DAVINODA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 122.074.147-54 e portador da Cédula de Identidade nº 2.834.736 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 001016, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo DT-1, de **Diretor de Departamento de Construção, Conservação e Fiscalização de Obras**, deste Município, para 54% (cinquenta e quatro por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 23 de julho de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

